

**PORTARIA Nº 947, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014110/2009-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTOMÓVEL – VISTORIA E PERÍCIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 09.513.921/0004-75, situada no Município de Botucatu – SP, na Rua Virgílio Bartoli, 378 – Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18.608-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Botucatu e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Anhembi, Barão de Antonina, Conchas, Coronel Macedo, Itatinga, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratania e Torre de Pedra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**